

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 310/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Sigefredo Back, nº 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado o Banco Cooperativo Sicredi S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Assis Brasil, nº 3940, Torre D, 4º andar, bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. Roger da Silva do Nascimento, portador da Cédula e Identidade RG nº 7080686211, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.019.740-03, e Sr. Daniel Baldasso Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5068355386, inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.548.890-53, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2021 a agosto de 2022, fica o contrato original 310/2021 de 31 de agosto de 2021, reajustado em 8,73 %.

Parágrafo único: As regras do presente reajuste estão previstas na <u>Retificação 2 de Edital de Credenciamento n.º 1/2016.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual para o item 1 a importância de R\$ 3,27 (três reais e vinte sete centavos) como valor total de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), o item 2 a importância de R\$ 3,21 (três reais e vinte um centavos) como valor total de R\$ 32.100,00 (trinta dois mil e cem reais) e item 3 a importância de R\$ 3,21 (três reais e vinte um centavos) como valor total de R\$ 32.100,00 (trinta dois mil e cem reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	5000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	3,27	16.350,00
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal -	3,21	32.100,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
			DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.		
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	3,21	32,100,00

Valor total: R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

Parágrafo único: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta quatro mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE

Assinado de forma digital por **ALEXANDRE**

GRAUNKE:82935017900 GRAUNKE:82935017900

Dados: 2022.09.27 08:40:58 -03'00'

Município de Mercedes CONTRATANTE

ROGER DA SILVA DO Assinado de forma digital NASCIMENTO:00801 NASCIMENTO:00801974003

974003

PORROGER DA SILVA DO
NASCIMENTO:00801974003

Dados: 2022.12.23 18:40:36 974003

DANIEL BALDASSO
FERREIRA:6705488 FERREIRA:67054889053
9053 Assinado de forma digital por DANIEL BALDASSO
FERREIRA:67054889053
Dados: 2022;1223
14:31:52-03'00'

Banco Cooperativo Sicredi S.A CONTRATADA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900 Dados: 2022.09.27 08:40:30 -03'00'

Edson Knaul RG nº. 5.818.820-4 **FELIPE KAUAN** WEBER:09057591928 Assinado de forma digital por FELIPE KAUAN WEBER:09057591928 Dados: 2022.09,27 08:40:46 -03'00'

Felipe K. Weber RG nº 13.875.343-3